



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 04/11/2016, Edição nº 4397, Página nº 07

DECRETO Nº 3.664/2016

SÚMULA: Dispõe sobre Atualização da UVC.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 104 da [Lei Orgânica do Município](#), e

Considerando o Artigo 372 da [Lei Complementar nº 15/2010](#), que institui a atualização anual da Unidade de Valor para Custeio (UVC) da COSIP:

DECRETA

Art. 1º Atualizar com base na variação anual do INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor, elaborado pelo IBGE, em 9,1547% a UVC – Unidade de Valor para Custeio da COSIP, para o exercício de 2017, fixando-a em R\$ 96,89 (Noventa e seis reais e oitenta e nove centavos).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e terá efeitos a partir de 1º de Janeiro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 04 de Novembro de 2016.

RODRIGO FERNANDES DA SILVA,
Prefeito